
REDES MERCANTIS E EXPANSÃO TERRITORIAL NA ILHA DE MOÇAMBIQUE DE SETECENTOS*

MARIA BASTIÃO¹

CHAM | FCSH-UNL & Univ. Aç. e CEHC-ISCTE-IUL

mpbastiao@yahoo.com

Resumo

Os estudos sobre a Ilha de Moçambique têm destacado a relação de grande dependência que desde sempre esta estabeleceu com o continente próximo e com as diferentes populações que o habitavam. Uma dependência adensada em resultado das transformações políticas, económicas e sociais vividas na capitania de Moçambique na segunda metade de Setecentos. Entre outras, medidas como a autonomia administrativa relativamente ao Estado da Índia, a instauração da liberdade de comércio, o desenvolvimento do tráfico negreiro e a elevação da *Ilha* a vila com Senado da Câmara promoveram o seu crescimento em direção ao continente fronteiro, a denominada Terra Firme, e proporcionaram a ampliação das oportunidades de negócio da elite insular, os moradores.

Estes, tendo no comércio a sua principal ocupação, possuíam pequenas propriedades agrícolas na Terra Firme cuja exploração se constituiu como um complemento vantajoso das atividades mercantis em que participavam, não raro, em articulação com elas. Por um lado, a agricultura representou uma fonte extra de receita e uma oportunidade de diversificação de negócios que os tornou menos dependentes de um comércio tantas vezes incerto e sujeito à concorrência de outros agentes, como os mercadores baneanes de Diu. Por outro, o domínio daquele território possibilitou-lhes um contato mais próximo com as populações macuas e suaílis vizinhas a quem compravam marfim, escravos e produtos alimentares. Além disso, a exploração agrícola do continente fronteiro permitiu atenuar o problema de abastecimento que afetava a *Ilha*, particularmente acentuado na segunda metade do século XVIII com a sua afirmação como capital política e administrativa, sede religiosa, militar e naval dos territórios portugueses no sudeste africano e, sobretudo, como um dos principais portos envolvidos no tráfico negreiro em assinalável expansão nas últimas décadas daquela centúria.

Neste contexto, tanto a Ilha de Moçambique como a Terra Firme sofreram significativas modificações. A nossa proposta de comunicação pretende pensar estas modificações sob a perspectiva da territorialização portuguesa daquele espaço continental promovida, em grande medida, por um grupo de proprietários divididos entre a prática comercial e a exploração agrícola.

Palavras-chave: Territorialização, comércio, Moçambique, século XVIII

*

INTRODUÇÃO

Na segunda metade do século XVIII a Ilha de Moçambique, centro político e administrativo, mercantil e naval dos territórios portugueses da África Oriental, viu o seu protagonismo aumentado em consequência de uma série de medidas tendentes a afirmar o papel destes territórios no conjunto imperial português. A autonomia administrativa relativamente ao Estado da Índia, em 1752, e a liberdade do comércio nos portos moçambicanos para todos os súbditos do império, em 1761, foram apenas duas das medidas que, no con-

* Este texto e a comunicação que esteve na sua origem inserem-se no projecto *Terras Além dos Mares: Direitos de Propriedade no Império Português Moderno* (PTDC/HIS-HIS/113654/2009), financiado pela Fundação para a Ciência e para a Tecnologia, e coordenado por José Vicente Serrão. Uma versão alargada deste trabalho foi apresentada ao Colóquio para estudantes Jornadas do Mar 2012. *O reencontro com o mar no século XXI* a 14.Nov.2012.

¹ Agradeço à Doutora Eugénia Rodrigues a generosa partilha de alguma da documentação e bibliografia usadas na redacção deste trabalho e, bem assim, os comentários críticos a uma primeira versão. De igual modo, agradeço as observações feitas pela Doutora Susana Münch Miranda a algumas das ideias aqui expostas.

junto, promoveram o crescimento urbano da *Ilha* em direção ao continente próximo e a ampliação das oportunidades de negócio da elite insular ligada ao comércio, genericamente designada por *moradores*.

Na denominada Terra Firme – o termo da vila, constituído pelas povoações de Mossuril, Cabaceira Grande e Cabaceira Pequena – alguns membros da comunidade portuguesa possuíam propriedades agrícolas – palmares, fazendas e machambas – e comerciavam com as populações africanas vizinhas. Tendo no comércio a sua principal ocupação, a exploração agrícola destas propriedades representou para os *moradores* uma fonte extra de receita e uma oportunidade de diversificação de negócios. Não raro, comércio e agricultura eram atividades que desenvolviam em articulação. Para a Ilha de Moçambique, o cultivo da Terra Firme constituiu-se também como uma vantagem, já que contribuía para atenuar o problema de abastecimento que desde sempre a afetara e que via agravado agora, na segunda metade de Setecentos, em consequência das profundas transformações políticas, económicas e sociais vividas na colónia.

Não obstante o desenvolvimento da Terra Firme enquanto espaço complementar à Ilha de Moçambique já ter sido notado pela historiografia, a forma como decorreu esse desenvolvimento permanece pouco estudada sendo o nosso objetivo pensá-la neste trabalho sob a perspectiva da territorialização portuguesa promovida, em grande medida, por um grupo de proprietários dividido entre a prática comercial e a exploração agrícola.

ILHA DE MOÇAMBIQUE: CENTRALIDADE GEOGRÁFICA E CAPITALIDADE POLÍTICA

Ao longo de cerca de quatro séculos, desde o início da fixação portuguesa no Sudeste Africano até ao final do século XIX, a Ilha de Moçambique ocupou um lugar de destaque no conjunto dos territórios da África oriental sob domínio português. Com efeito, como notou Alexandre Lobato, foi da *Ilha* que o país que hoje conhecemos como Moçambique tomou o nome depois de, na década de 1530, ter sido escolhida como centro das atividades portuguesas na região (LOBATO, 1988: 67). Capital política e administrativa desde então até cerca de 1898, foi também centro naval, mercantil, militar e religioso e uma das principais escalas da Carreira da Índia.

A contrastar com a importância que assumiu ao longo do período moderno, a *Ilha* ocupa uma área aproximada de um quilómetro quadrado. Não mais do que três quilómetros de comprimento máximo por trezentos e cinquenta metros de largura média e um perímetro que, segundo o governador-geral Isidro de Almeida Sousa e Sá (1801-1805), era possível percorrer em apenas em 1½ hora em passo de vinte e quatro polegadas. Para além de exígua, a *Ilha* é árida. De origem coralina, apresenta um solo arenoso, relativamente plano, pobre em vegetação natural e fontes de água onde apenas cresciam algumas palmeiras e somente “com muito custo de habitantes curiosos” conservavam os pequenos quintais das suas casas

alguma verdura². Pelo contrário, conforme os testemunhos coevos, os terrenos do continente fronteiro produziam “admiráveis palmares” nos quais, de resto, para além de coqueiros se incluíam outras árvores de fruto e vegetais³. No continente em redor da baía de Mossuril, separado da *Ilha* por apenas três quilómetros e meio, localizavam-se as povoações portuguesas: Cabaceira Pequena (a nordeste), Cabaceira Grande (a norte) e Mossuril (a noroeste)⁴.

A exiguidade e aridez da Ilha de Moçambique, por contraponto à maior abundância da Terra Firme, levaram a que entre ambas se estabelecesse uma relação de grande proximidade. Uma relação adensada em consequência da afirmação da *Ilha* como centro político e económico dos territórios portugueses na África oriental e com o notável desenvolvimento urbano que experimentou a partir de meados do século XVIII em resultado das medidas tendentes a reafirmar a capitania de Moçambique e Rios de Sena no conjunto do empreendimento colonial português. Desde logo, a passagem para administração direta de Lisboa por decreto régio de 19 de Abril de 1752. Uma medida que visava combater a “prezente decadência do Governo de Mossambique”, baseada na suposição de que para isso “seria mais conveniente separalo do de Goa para seu restabelecimento”⁵ e que é consensualmente encarada como um ponto de viragem na história da África oriental portuguesa pela historiografia que a ela se dedica⁶.

Decretada a autonomia administrativa, política e militar em 1752, a autonomia económica, porém, só foi decidida em 1755 já que o monopólio do comércio com o Estado da Índia continuou a ser administrado pelo Conselho da Fazenda sediado em Goa. O diploma de 10 de Junho de 1755⁷ veio alterar a situação de dependência económica abrindo o comércio nos portos moçambicanos a todos os súbditos do Estado da Índia e a todas as mercadorias com exceção da missanga, embora a lei só tivesse sido executada a 29 de Julho de 1757 dada a oposição interna do próprio governador-geral (HOPPE, 1970: 122-124, 139-142, 213; A.LOBATO, 1989: 229; RODRIGUES, 2003: 337-338; ANTUNES e LOBATO, 2006: 302-303). Em 1761 a

² Carta do governador-geral Isidro de Almeida e Sá para o secretário de Estado, 25.Jul.1802, Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino (Cons. Ultr.), Moçambique (Moç.), caixa (cx.) 93, documento (doc.) 97; RODRIGUES, 2010; BRITO, 1997: 213.

³ Carta do governador-geral Baltasar Pereira do Lago para o secretário de Estado, 17.Ago.1766, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 26, doc. 67 e RODRIGUES, 1998.

⁴ Referimos em corpo de texto apenas as localidades de maior dimensão que rodeiam a baía de Mossuril. Acrescentam-se aqui as demais pequenas localidades que, em conjunto com as anteriores, a compõem. De norte para sul, são elas: Cabaceira Pequena, Cabaceira Grande, Murengulo, Semilha, Mapeta, Namecanbe, Mondero, São João, Mossuril, Mingorine, Apaga-fogo, Naavara, Iremba, Lumbo, Bela Vista, Ponta Quisumba e Sancul - cf.: *Moçambique: carta hidrográfica do porto de Moçambique/Missão Hidrográfica de Moçambique (1933)*, 2ª Edição, escala 1: 25000. Lisboa: Instituto Hidrográfico, 1975.

⁵ Apud HOPPE, 1970: 63; A.LOBATO, 1989: 225-229.

⁶ Vejam-se, a título de exemplo, os seguintes trabalhos: HOPPE, 1970; A.LOBATO, 1989; ARAÚJO, 1997; RODRIGUES, 2003; WAGNER, 2007; ANTUNES e M.LOBATO, 2006; CAPELA, 2008.

⁷ Cf.: *Lei sobre o Commercio de Moçambique*, 10.Jun.1755. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/66/110/p259> (último acesso em Maio / 2012).

liberdade de comércio foi estendida aos demais súbditos do império, mais uma vez apenas tendo execução dois anos mais tarde, em 1763⁸. Esta era uma de entre as muitas medidas respeitantes ao comércio da África oriental portuguesa previstas no conjunto das Instruções Gerais de 7 de Maio de 1761 dadas ao governador-geral indigitado, Calisto Rangel Pereira de Sá⁹, e dos diplomas complementares de 1763.

As instruções de 1761-1763 determinavam, ainda, a concentração de todo o movimento comercial na Ilha de Moçambique, para a qual se deviam dirigir todas as embarcações da Europa, América ou Ásia de maneira a que se transformasse no “Emporio de todo o commercio, e navegação daqueles Portos” e que fosse dotada da força e cabedais de onde deviam “sair todos os meyo, e todas as influencias para o estabelecimento, e para o aumento de todas as outras colonias daquelle importante Territorio”¹⁰. A centralização das atividades económicas e comerciais e a entrega do monopólio do trato costeiro aos *moradores* tinha por objetivo a criação de um grupo de armadores e comerciantes sediados na *Ilha* suficientemente influentes ao nível financeiro para obstar à dependência de Moçambique do Estado da Índia e dos mercadores hindus e muçulmanos que dominavam o seu trato externo (HOPPE, 1970: 230; CAPELA, 2002:138-141).

No entanto, este foi um objetivo alcançado não tanto devido aos intentos de Lisboa mas mais em consequência da sistematização do tráfico de escravos promovido, antes de mais, pelos franceses das Mascarenhas. Embora a compra e venda de escravos na região da Ilha de Moçambique decorresse já em séculos anteriores ao XVI – praticada por suaílis e, a partir desta data, também por portugueses –, um volume de negócios regular e sistemático só foi atingido de 1770 em diante por via do aumento do trato com as colónias francesas do Índico e, posteriormente, com a América portuguesa (CAPELA, 2002: 27-48). Assim, segundo José Capela:

Ao contrário do que acontecera até então, foi possível a acumulação local de capital que aparece investido por comerciantes residentes na praça de Moçambique (...). No começo do século está em pleno funcionamento o grupo de armadores “moçambicanos” que faz o comércio para o Índico e para as Américas a par com os armadores franceses e com os brasileiros, portugueses, espanhóis de Havana e Montevideu (CAPELA, 2008: 118).

Ao nível administrativo, as instruções de 1761-1763 previam a elevação da Ilha de Moçambique à categoria de vila com os privilégios das demais vilas do reino a 9 de Maio de 1761¹¹. A decisão, no entanto, também só

⁸ Bando do governador-geral João Pereira da Silva Barba, s.d. [1763], AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 23, doc. 17.

⁹ Calisto Pereira de Sá morreu antes de chegar a Moçambique, pelo que as instruções foram colocadas em execução por João Pereira da Silva Barba durante o seu ministério como governador e capitão-general (1763-1765), v. HOPPE, 1970: 230.

¹⁰ Carta régia para o governador-geral Calisto Rangel Pereira de Sá, 28.Mai.1761 apud HOPPE, 1970: 345-347.

¹¹ Carta régia para o governador-geral Calisto Rangel Pereira de Sá, 9.Mai.1761, AHU, Governo de Moçambique (Gov. Moç.), códice (cód.) 1323, fólhos (fls.) 42-44v.

teve consequência dois anos mais tarde com a fundação da câmara de Moçambique a 19 de Janeiro de 1763 com jurisdição sobre as povoações da Terra Firme, Mossuril e as duas Cabaceiras (LOBATO, 1945: 141)¹².

Neste contexto, na segunda metade de Setecentos, a Ilha de Moçambique viu reforçada a sua posição de capital política, administrativa, mercantil e económica dos domínios portugueses da costa oriental africana. A par, enquanto causa e consequência do acentuar de capitalidade, da intensificação do tráfico negreiro e das oportunidades de negócio geradas por esta conjuntura, aumentava a população da Ilha de Moçambique e região envolvente. Quer a população residente – em particular, funcionários, militares e comerciantes –, quer a população em trânsito – escravos e mercadores que ali vinham por apenas alguns meses tratar de negócios (CAPELA, 2002; ANTUNES, 2006: 199; ANTUNES e LOBATO, 2006: 270; WAGNER, 2007: 261-264¹³).

Alguns autores sublinharam já que este dinamismo comercial e demográfico promoveu a complexificação administrativa e o crescimento urbano do espaço insular (LOBATO, 1988; LISEGANG, 1999; ANTUNES, 2001 e 2006; RODRIGUES, 2010). Outros notam também o desenvolvimento da Terra Firme enquanto espaço complementar da Ilha de Moçambique (LOBATO, 1945; RODRIGUES, 1998 e 2010; ANTUNES, 2001; RODRIGUES, ROCHA e NASCIMENTO, 2009). Dada a manifesta exiguidade da *Ilha* parece, de facto, evidente que a conjuntura de prosperidade então vivida na *Ilha* se tenha repercutido no desenvolvimento da área continental próxima com a qual desde há longo tempo mantinha uma relação de grande dependência. Pese embora a plausibilidade da asserção, faltam estudos sistemáticos que a confirmem e que aprofundem o conhecimento sobre a forma como decorreu o processo de colonização portuguesa da Terra Firme, entre meados do século XVIII e o início do século XIX.

Como contribuíram o acentuar de capitalidade e o acréscimo populacional para a ocupação e apropriação dos espaços da Terra Firme pelos portugueses? O aprovisionamento alimentar da ilha-capital era agora um problema de resolução ainda mais difícil que podia ser solucionado, ou pelo menos atenuado, pela exploração agrícola do seu termo. Assim, quais foram as iniciativas tomadas pelos portugueses para estimular a produção agrícola no continente ao redor da baía de Mossuril? Quem cultivou a Terra Firme e porque razões a cultivou? Ser proprietário de uma parcela de terra neste espaço constituiu-se como uma oportunidade de negócio para os *moradores*? Estas são algumas das questões orientadoras deste trabalho.

¹² Ver também Auto de criação da câmara de Moçambique, 17. Ago.1763, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 23, doc. 82;

¹³ Ana Paula Wagner apresenta alguns quantitativos da população cristã da jurisdição da Ilha de Moçambique, na segunda metade do século XVIII. Segundo a autora, em 1777, a Ilha teria c. 245 habitantes, Mossuril c. 69 habitantes e as duas Cabaceiras c. 78. Em 1794, os quantitativos haviam na generalidade subido para c. 362 habitantes na Ilha, c. 127 habitantes em Mossuril e c. 77 habitantes nas Cabaceiras.

OS MORADORES E O COMÉRCIO DA TERRA FIRME

Se o papel da Ilha de Moçambique como entreposto articulador de uma vasta rede comercial ao longo do período moderno tem sido amplamente sublinhado, não é demais realçar a importância da Terra Firme no desempenho deste papel. Desde que a *Ilha* se afirmara como o centro da presença portuguesa na costa oriental africana que o palco das trocas comerciais fora o território continental aonde afluíam as mercadorias africanas e até onde eram conduzidos os produtos importados por via marítima. Na segunda metade de Setecentos, antes de todos os demais, os *moradores* mantinham relações comerciais com os macuas das terras vizinhas e com os ajauas do interior próximo do lago Niassa. A ambos compravam mantimentos e marfim. Aos ajauas, à época, para além destas mercadorias, compravam também escravos (FR. BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES, 1822: 141-144; CAPELA, 2002: 231-235). Mercadorias que trocavam por fazendas do Malabar, pela missanga procedente de Portugal, de Surrate e de Balagate, entre outros artigos de menor importância comercial que adquiriam aos mercadores baneanes (FR. BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES, 1822: 141-144)¹⁴.

Todos os anos na monção do Norte, por altura de Março, chegavam a Moçambique os navios de Damão, Diu e Goa trazendo tecidos e missanga. Traziam também alguns bens para consumo da *Ilha* e portos dependentes, designadamente arroz, azeite de coco, manteiga, açúcar, louça e cobre (VARELA, 1788: 295-296 e HOPPE, 1970:71-73). Separada a parte das mercadorias creditada à Fazenda Real para pagamento das despesas administrativas e militares, os baneanes vendiam o remanescente aos mercadores portugueses, indianos ou suaílis que se dedicavam ao comércio a retalho fazendo variar os preços em função das afinidades ou das rivalidades sentidas em relação a estes (FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES, 1822:141; HOPPE, 1970: 176-183; ANTUNES, 2001: 127-128).

Para os *moradores* o comércio da Terra Firme era então uma das principais fontes de rendimento. Dos 181 súbditos portugueses residentes na *Ilha* e seu termo arrolados em 1766, cerca de 29% estavam envolvidos neste comércio, especificamente 23% participavam no “negocio de Mojão” (ou seja, negociavam com os ajauas) e 6% no “negocio de Mojão e Macua” (com ajauas e macuas). Em 1782, conforme o governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque, este era “o unico meyo, com que [os habitantes Christaons] podiam manter-se, e reparar-se dos precizos mantimentos para o Seu Sustento”¹⁵. Dada a proximidade geográfica, os trânsitos comerciais com a Terra Firme eram mais fáceis, mais seguros e menos

¹⁴ Sobre a influência baneane na Ilha de Moçambique e seu termo e, bem assim, sobre o comércio desenvolvido entre a capitania de Moçambique e a região do Guzerate dinamizada pela comunidade baneane, vejam-se os trabalhos de Luís Frederico Antunes, nomeadamente, ANTUNES, 2001.

¹⁵ Mapa dos moradores e habitantes da Ilha de Moçambique e Terra Firme, 30.Mai.1766, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 26, doc. 82 e Bando do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque, 16.Out.1782, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 40, doc. 10.

dispendiosos, por isso, mas não menos pela exiguidade e esterilidade da *Ilha*, entre ambas havia-se desenvolvido um intenso fluxo comercial assegurado pela deslocação diária de numerosas barquinhas. De Mossuril e das Cabaceiras chegavam alguns alimentos cultivados nos palmares e fazendas dos *moradores*, sobretudo frescos e outros produtos de consumo diário (HOPPE, 1970: 184; A.LOBATO, 1989: 187-189; RODRIGUES, ROCHA e NASCIMENTO, 2009: 127). A produção agrícola e a criação de gado nas povoações portuguesas, porém, nunca foram suficientes para alimentar a população residente e, por maioria de razão, os que ali permaneciam em trânsito.

Uma parte significativa do provimento da ilha-capital era obtido pelos habitantes portugueses junto das referidas populações africanas que se dirigiam à Terra Firme onde estabeleciam feiras (também chamadas de bandicos ou bazares) para o efeito. Dada a proximidade geográfica, os macuas eram presença regular e continuada ao longo do ano. Levando três a quatro meses de viagem e tendo que atravessar território macua para chegar até ao litoral, a presença dos ajauas era bastante mais inconstante. Em condições normais, estanciavam anualmente no continente fronteiro durante a estação seca, *grosso modo*, entre os meses de Maio a Outubro. Quanto aos portugueses, “quase todos” participavam nas feiras da Terra Firme. Segundo o testemunho de Frei Bartolomeu dos Mártires, em 1822, mesmo os *moradores* com residência na *Ilha*, naquele tempo, passavam “impreterivelmente” para as suas propriedades do continente para fazerem negócio (VARELA, 1788: 295-296; FR. BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES, 1822: 143-144; HOPPE, 1970:71-73).

Desde c.1767 que estas feiras se fixaram em Sancul e Mossuril onde o governador-geral Baltasar Pereira do Lago (1765-1779) mandou assinalar duas praças como os únicos locais onde seria permitido o comércio de alimentos (RODRIGUES, ROCHA e NASCIMENTO, 2009: 134.)¹⁶. A feira de Mossuril, em particular, tornou-se bastante afamada e concorrida tendo estado na base, conforme Edward Alpers, daquela que na década de 1780 ficou conhecida como a “feira dos Mujaos”, animada não apenas pelo comércio de alimentos mas sobretudo pelo comércio de marfim e escravos. Nas décadas seguintes, ter-se-á estabelecido como o mais constante entreposto de exportação da capitania de Moçambique mantendo-se ativa, com algumas interrupções, até ao século XIX (ALPERS, 1975: 117-118 e CAPELA, 2002: 44).

No que se refere ao aprovisionamento alimentar, afora os macuas e ajauas que se dirigiam à Terra Firme, os portugueses abasteciam-se nos portos e baías do litoral mais ou menos próximo, junto tanto dos mesmos macuas como das populações suaílis vizinhas. De entre estes últimos, destacavam-se os xecados vizinhos de Sancul e Quitangonha com os quais mantinham relações particularmente próximas. Ao longo da costa, os habitantes da ilha-capital são explicitamente referidos por Joaquim José Varela a comprar mantimentos no

¹⁶ Ver também Bando do governador-geral Baltasar Pereira do Lago, AHU, Cons. Ultr., Moç, 13.Jan.1768, cx. 28, doc. 4;

rio Curé a “Cafres [macuas] e mouros seus habitantes” e arroz e milho em um bandico localizado perto do rio Mocambo, quatro léguas a sul (VARELA, 1788: 284 e 297)¹⁷. Tendo o capital necessário e estando dispostos a correr os riscos de viagens mais longas e incertas, os *moradores* enviavam ainda as suas embarcações resgatar alimentos a Madagáscar, às ilhas Comores, à Ilha de França e aos portos dependentes como Sena, Quelimane, Inhambane e Sofala (HOPPE, 1970: 221-224)¹⁸.

Quantificar o total de alimentos, marfim e escravos transacionados pelos *moradores* afigura-se como uma tarefa inexecutável atendendo às características do próprio comércio que, na maioria das vezes, escapava ao controlo das autoridades portuguesas (CAPELA, 2002: 171 e ss.)¹⁹. Dada a extrema dependência da ilha-capital, o comércio alimentar constituir-se-ia como um significativo segmento de negócio. Os dois mais lucrativos e pretendidos segmentos do comércio praticado no continente fronteiro na segunda metade de Setecentos seriam, porém, o marfim e os escravos.

“REDUZIDOS A HUMA NESECIDADE BEM CRUEL” OU A DEPENDÊNCIA ALIMENTAR DA ILHA

Em 1766, a preferência dos *moradores* portugueses pelo comércio, em particular pelo comércio praticado com os ajauas, motivava os lamentos do governador-geral Baltasar Pereira do Lago:

*Aqy as nossas Terras firmes produzem admiráveis Palmares e como deste se tirão vários frutos com boa extracção, não se cuida de outra couza, passando deste contrato a fazer o do Mujão (...) não tendo negação estas Terras para darem todos estes mantimentos em muita abundancia*²⁰.

Empenhados num comércio que, para muitos, se constituía como o principal sustento – ou, pelo menos, como o mais lucrativo e imediato –, os súbditos portugueses dedicavam pouco interesse à agricultura – como parecia acontecer também em relação aos demais ofícios mecânicos²¹. De resto, as condições edafoclimáticas do continente fronteiro tão-pouco se adequavam à produção de arroz e trigo, cereais que constituíam a base alimentar de europeus e asiáticos, nem os portugueses se interessavam pelo cultivo dos cereais tradicionais africanos como a mapira e a mexoeira (RODRIGUES, 1998). Em suma, ao nível alimentar, sobretudo no que respeitava ao cultivo de cereais, a Ilha de Moçambique não se bastava a si própria, pelo que a sua subsistência estava dependente de um conjunto de mercados a ela exteriores.

¹⁷ Segundo Varela o rio Curé situar-se-ia entre os rios Pemba e Pinda; v. Plano hidrográfico desde Cabo Delgado ao Rio Mocambo para localizar os referidos elementos hidrográficos, s.d. [séc.XVII], Sociedade de Geografia de Lisboa, 1-G-47.

¹⁸ Ver também Mapa dos moradores e habitantes da Ilha de Moçambique e Terra Firme, 30.Mai.1766, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 26, doc. 82.

¹⁹ Ver também Edital do Senado da Câmara proibindo a venda de mantimentos para fora da Ilha de Moçambique sem licença camarária, 17.Mar.1802, AHU, Gov. Moç., cód. 1353, fls. 259-259v e

²⁰ Carta do governador-geral Baltasar Pereira do Lago para o secretário de Estado, 17.Ago.1766, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 26, doc. 67.

²¹ Carta do governador-geral Baltasar Pereira do Lago para o secretário de Estado, 15.Ago.1766, AHU, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 26, doc. 61.

Este estado de coisas afetava não apenas a generalidade da população mas também as próprias autoridades portuguesas, já que cabia ao governo-geral a responsabilidade de prover as guarnições militares, o Hospital Real e as tripulações das embarcações da Coroa portuguesa estacionadas na *Ilha*. O governo-geral era, ainda, obrigado a intervir no sistema geral de abastecimento em ocasiões de carência extrema (RODRIGUES, 1998 e HOPPE, 1970: 267), o que sucedia não raras vezes. Do mercado interno da capitania de Moçambique chegava uma parte das provisões. Quelimane, localizada no delta do Zambeze e com uma basta produção de trigo, arroz e milho, algumas frutas e legumes, constituía-se como o principal mercado abastecedor sendo a ligação entre os dois portos conduzida em dois ou três navios anuais. Das ilhas Querimbas, também com uma periodicidade bianual, era exportado arroz e milho. Em função da maior distância à *Ilha*, a ligação aos portos de Sofala e Inhambane, de onde era remetido principalmente arroz, fazia-se em regra apenas uma vez ao ano (VARELA, 1788: pp. 283, 300; FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES, 1822: pp. 146-147)²².

Mas, quer pelo insuficiente número de viagens, quer pela reduzida tonelagem da frota a que se somava o pouco espaço disponibilizado para o transporte de mantimentos preteridos em relação aos produtos destinados à exportação como o marfim e os escravos, as remessas dos portos dependentes eram manifestamente insuficientes. Por isso, o provimento da ilha-capital dependeu também de mercados externos à própria capitania, nomeadamente de Portugal, do Estado da Índia, das ilhas Comores, de Madagáscar e das ilhas Mascarenhas. Através dos navios da Carreira da Índia Moçambique era abastecido de vinho, manteiga, queijo, frutos secos e cacau e outros produtos de luxo direcionados para a elite local. Para além de produtos alimentares, importava de Portugal vários outros artigos fundamentais ao quotidiano dos ilhéus e à manutenção das redes comerciais locais, como: missanga, materiais e ferramentas para construção e reparação de edifícios, apetrechos para manutenção naval, armas, munições, uniformes militares, serras, limas, tesouras, espelhos, tinteiros e papel. Ao ritmo das carreiras da Ásia, chegava basta quantidade de arroz dos portos indianos. Das Comores eram levadas mercadorias como madeira, pedra para construção e, principalmente, alimentos. De Madagáscar ia sobretudo arroz e algum gado.

Todavia, o envio de embarcações em busca de alimentos a portos mais distantes era afetado pela falta de recursos materiais (número suficiente de embarcações) e financeiros (dificuldades de financiamento junto dos credores) do governo-geral de Moçambique. Assim, e apesar de proibido (HOPPE, 1970: 265-266)²³, na opinião de Fritz Hoppe o comércio com os navios franceses que se dirigiam à Ilha de Moçambique significou frequentemente a salvação de situações de extrema carestia (HOPPE, 1970: 269). Desde as ilhas Mascarenhas

²² Ver também Carta do governador-geral Isidro de Almeida e Sá para o secretário de Estado, AHU, Cons. Ultr., Moç., 25.Jul.1802, cx. 93, doc. 97; HOPPE, 1970: 241-243. Sobre a natureza dos produtos alimentares importados dos portos dependentes para a Ilha de Moçambique, v. A.LOBATO, 1989: 187-189.

²³ Pelas leis régias de 8.Fev.1711 e 5.Out.1715 estavam proibidos os negócios com navios de outros estados europeus nos portos ultramarinos, exceto para refúgio de intempéries, reparações urgentes ou extrema necessidade alimentar,

onde estavam estabelecidos – Bourbon (atual Reunião, 1642) e Ilha de França (atual ilha Maurício, 1714) –, mas também como intermediários de Madagáscar, os franceses levavam mantimentos (sobretudo arroz) que trocavam por escravos.

Através do comércio com os franceses e sem a necessidade de expedir navios, a Ilha de Moçambique supria parte das suas carências alimentares. Porém, a situação era ambivalente já que a expansão do tráfico negreiro exigiu, por outro lado, maior disponibilidade de alimentos. A pressão exercida pela presença de largos contingentes de escravos²⁴, aliada ao dinamismo económico vivido na região enquanto porto de partida e de chegada de uma multiplicidade de rotas marítimas e terrestre, abalaram o já precário sistema de abastecimento da ilha-capital. Em 1786, o governador-geral António de Melo e Castro (1786-1793), escassos dias após ter tomado posse, lembrava aos oficiais camarários que a *Ilha* não vivia “da sua propria substancia que as terras firmes não lhe dão o mantimento nesecario e que nesecita da navegação maritima e transportes longinquos”. Havia ainda a considerar que estes podiam “ser interrompidos /a não falar nas guerras/ por tempestades ventos e outros accidentes, e verem se os seus habitantes reduzidos a huma nesecidade bem cruel”²⁵.

O défice produtivo apontado por Melo e Castro era minorado pelos fornecimentos exteriores procedentes, de mais a mais, de diferentes mercados. Não obstante, a Ilha vivia permanentemente condicionada por este défice, vulnerável perante a exiguidade dos fretes e das embarcações disponíveis, perante quebras ou atrasos nos abastecimentos decorrentes de guerras, catástrofes naturais e naufrágios.

AGRICULTURA VS. COMÉRCIO

Que medidas foram então tomadas no sentido de resolver, ou pelo menos reduzir, a dependência da Ilha de Moçambique dos fornecimentos exteriores? Na conjuntura de 1760, de acordo com a voga agrarista largamente disseminada no pensamento económico europeu a partir de meados de Setecentos (SERRÃO, 2010), Lisboa dava instruções para a promoção da agricultura na capitania. Ao governador-geral João Pereira da Silva Barba (1763-1765) era recomendado “muito especialmente o cuidado em promover a lavoura”. Para tanto, aos que se dedicassem às atividades agrícola e pecuária devia ser dada uma ajuda de custo para a compra de gado e arados no primeiro ano de trabalho. Pretendia assim o Conselho Ultramarino tornar

²⁴ Carta do governador-geral Baltasar Pereira do Lago para o secretário de Estado Francisco de Mendonça Furtado, 15.Ago.1778, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 30-A, doc. 25. Era na *Ilha* que se concentravam as populações de escravos procedentes do interior e dos portos subalternos aguardando, por vezes por longo tempo, embarque para os portos de destino. A necessidade em alimentar estas populações durante o tempo em que ali permaneciam e, depois, ao longo da viagem fez aumentar a pressão alimentar sobre a capital - v. RODRIGUES, 1998.

²⁵ Carta do governador-geral António de Melo e Castro para o Senado da Câmara, 21.Mar.1786, AHU, Gov. Moç., cód. 1353, fls. 62v-63.

menos onerosa a tarefa e inspirar práticas idênticas²⁶. Baltasar Pereira do Lago (1765-1779), o governador-geral seguinte, recebia iguais recomendações. Confrontado na prática com o empreendimento, Pereira do Lago qualificava de “milagre” a situação vivida na *Ilha*, pois reconhecia que

sem os frutos que della se colhe” não podia haver “Republica que se sustente, e perdure, sem milagre, o qual só se verifica em Moçambique”²⁷.

Logo em 1768, mandava que os *moradores* da Terra Firme, tanto “cristãos como mouros”, não deixassem passar o inverno sem cultivar os alimentos necessários prometendo as “honras” devidas a quem o fizesse. Era seu objetivo tornar a *Ilha* menos dependente dos fornecimentos externos e, antes de mais, acabar com as cada vez mais dispendiosas importações de Madagáscar. Nesse sentido, o governador-geral procurava fazer com que a população se dedicasse à atividade agrícola no continente fronteiro, não sem a consciência dos problemas que, nesse propósito, lhe causava a “invençivel preguiça” que dizia afectar tanto “os Nac-turaes de Goa, como os poucos Filhos da Terra”(HOPPE, 1970: 224, 241-243.)²⁸. Fritz Hoppe notou já que o aproveitamento das terras pertencentes aos ilhéus nos territórios de Mossuril e Cabaceiras, limitado aos palmares, [se] activou um pouco desde que, em 1768, foi introduzida na África Oriental a cultura da mandioca” (HOPPE, 1970: 242).

Com efeito, em 1769, Pereira do Lago dava conta que a cultura da mandioca era produzida “com grande fecundidade” por alguns *moradores*. Mas, aparentemente, não seria assim tão “grande” a “fecundidade” desta produção ou, pelo menos, o governador-geral não estaria satisfeito com o número de *moradores* empenhados na tarefa, porque a 12 de Abril de 1769 decretava a obrigatoriedade do cultivo da mandioca sob pena de prisão, pagamento de multas e deportação para os portos dependentes para os transgressores (HOPPE, 1970: 242)²⁹. A 27 de Dezembro desse mesmo ano, obrigava também todos os residentes na Terra Firme (incluindo portugueses, muçulmanos, hindus e africanos) a arrotear estes terrenos para o cultivo da mandioca, a prepará-los para a plantação de árvores de fruto (videiras, figueiras, pessegueiros, laranjeiras) e a semear prados para pastagem do gado (HOPPE, 1970: 241-243).

Perante a vigorosa oposição da população às obrigações impostas, Pereira do Lago expediu nova legislação (10 de Outubro de 1770) que procurava, diferentemente da anterior, persuadir os *moradores* para o cultivo da mandioca através da garantia de imunidade, pelo período de três anos, aos devedores que fizessem

²⁶ Carta do governador-geral João Pereira da Silva Barba para o secretário de Estado, 15.Ago.1763, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 23, doc. 80 e Parecer do Cons. Ultr., depois de 17.Ago.1766, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 26, doc. 32.

²⁷ Carta do governador-geral Baltasar Pereira do Lago para o secretário de Estado, 17.Ago.1766, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 26, doc. 67.

²⁸ Ver também Carta do governador-geral Baltasar Pereira do Lago para o capitão da Terra Firme, 20.Dez.1768, Gov. Moç., cód. 1353, fls. 56-57v; cit. Carta do governador-geral Baltasar Pereira do Lago para o secretário de Estado, 17.Ago.1766, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 26, doc. 67;

²⁹ Ver também Carta do governador-geral Baltasar Pereira do Lago para o secretário de Estado, 10.Ago.1769, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 29, doc. 54; RODRIGUES, 1998;

prova da plantação anual de quatro mil pés de mandioca em terra virgem. A estes não seriam apreendidos, por dívidas contraídas, os seus escravos, cujo trabalho podia assim ser direcionado para a agricultura. Como este, outros incentivos foram dados pelo governo-geral os quais, porém, até ao início da década de 1780 não terão suscitado grande adesão por parte dos *moradores*.

Para a forte implantação da cultura da mandioca verificada a partir daí terá antes sido mais relevante a disponibilidade em colocar a farinha produzida a partir da planta em mercados variados – antes de mais, os Armazéns Reais para alimentação dos militares e escravos a cargo do governo-geral – e a sua inclusão nas práticas alimentares dos habitantes da *Ilha*. O cultivo da mandioca no continente fronteiro estava já definitivamente firmado na década de 1780 com uma produção anual de farinha de c. 30 000 alqueires (RODRIGUES, 1998)³⁰. E, nas décadas seguintes, desenvolveu-se a ponto de suprir as necessidades da guarnição, dos ilhéus e, em parte, dos transatlânticos que aportavam a Moçambique e dos portos dependentes que atravessassem períodos de maior escassez (HOPPE, 1970:241-243)³¹.

Para a Ilha de Moçambique, a cultura da mandioca desenvolvida no seu termo resolvia parte do crónico défice alimentar que a afetava. Não só era mais acessível, porque geograficamente mais próxima e não dependente do ritmo das monções, mas também mais barata quando comparada com outros cereais, como o arroz e o trigo consumido por europeus e asiáticos (RODRIGUES, 1998). Constituiu-se, ademais, móbil do desenvolvimento agrícola e da ocupação territorial do continente adjacente promovidos pelos *moradores* e autoridades portuguesas. Em 1787 foram identificados 10 *moradores* na Cabaceira Grande e 12 em Mossuril a “fazer farinha de mandioca”. Farinha que, em proporção à quantidade produzida por cada um, costumavam vender para os Armazéns Reais³². Alguns anos mais tarde, em 1802, o número destes produtores havia subido para um total de, pelo menos, 54, dos quais 5 eram proprietários de machambas em Ampapa, 23 na Cabaceira Grande e 26 em Mossuril³³.

Particularmente no período compreendido entre as iniciativas promovidas por Baltasar Pereira do Lago para reduzir a dependência dos abastecimentos externos e o princípio do século XIX, são manifestas as transformações nos espaços territorial, comercial e social do continente fronteiro à Ilha de Moçambique.

³⁰ O citado artigo de Eugénia Rodrigues é particularmente útil para conhecer a forma como a mandioca entrou e se desenvolveu na costa oriental africana e os usos que lhe foram dados. Veja-se também da mesma autora o artigo relativo à nutrição dos moçambicanos onde são abordados alguns aspectos da preparação e do valor nutricional da mandioca, RODRIGUES, 2005.

³¹ Ver também Carta de José Ferreira Nobre para o secretário de Estado, 18.Ago.1784, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 44, doc. 46.

³² Mapa dos moradores e habitantes da Ilha de Moçambique e Terra Firme, 30.Mai.1766, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 26, doc. 82; “Relação dos moradores que fazem farinha de mandioca e a acostumão Vender para os Reais Armazens de Sua Magestade por Rateyo a porporção do que Cada hum Recolhia”, 3.Set.1787, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 55, doc. 15.

³³ “Relação das pessoas que possuem Maxambas, e que huns anos por outros, cultivando-as, pensamos poderão tirar das mesmas a farinha seguinte”, 20.Mar.1802, AHU, Gov. Moç, cód. 1353, fls. 259v-260v.

Nesse entretanto, fosse instigado pelas autoridades portuguesas, fosse por iniciativa própria, cresceu o interesse dos *moradores* pela exploração da Terra Firme. Em 1802, estes eram já proprietários de um total de 105 fazendas dispersas pelas povoações do Lumbo, Ilha de Batu, Calundi, Apaga Fogo, Ampapa, Mossuril, Mapeta, Cabaceira Grande e Cabaceira Pequena³⁴. Não temos elementos para avaliar com efetividade qual passou a ser a área ocupada pelos portugueses em consequência da expansão agrícola e comercial verificada neste período. No entanto, é possível presumir, quer através do aumento do número de propriedades em posse dos *moradores*, quer através da maior dispersão geográfica, que a área dedicada ao cultivo agrícola na Terra Firme cresceu de forma expressiva entre c.1770 e c.1802 e, bem assim, aumentou a comercialização dos produtos cultivados.

Muitos destes *moradores* eram mercadores envolvidos no comércio da *Ilha*, maioritariamente agentes negreiros que na exploração agrícola das suas propriedades da Terra Firme encontravam uma forma barata de alimentar os seus escravos baixando assim os custos associados a este tráfico. Por outro lado, a agricultura dava-lhes a possibilidade de somar aos lucros do tráfico de escravos os lucros da venda dos excedentes de produção (RODRIGUES, 1998).

Outros destes *moradores* eram produtores que, mesmo sem grande dimensão produtiva, tomavam parte no comércio para conseguirem escoar os seus produtos. Para todos, a agricultura constituiu-se ainda como uma oportunidade de diversificação dos seus negócios e interlocutores comerciais que os tornava menos dependentes dos mercadores baneanes que à época dominavam os circuitos comerciais locais e índicos.

NOTAS FINAIS

A segunda metade do século XVIII representou para Moçambique um período de notável transformação e dinamismo, nomeadamente a partir da passagem para administração direta de Lisboa, em 1752. Seguiu-se o estabelecimento da liberdade de comércio nos portos moçambicanos a todos os súbditos do império português, em 1761, e a elevação da praça a vila dotada de câmara, em 1763. Sistematizou-se o tráfico negreiro, o qual passou a correr de forma particularmente intensa nas últimas décadas de Setecentos. A *Ilha*, capital política e administrativa, sede religiosa, militar e naval dos territórios portugueses no sudeste africano, sofreu nesta conjuntura significativas transformações. Porém, com pouco mais de 1 Km² de área total, para conseguir acolher o dinamismo então vivido, foi “obrigada” a fazer uso ostensivo das terras continentais fronteiras. A Terra Firme estabeleceu-se, assim, e a par e passo com a *Ilha*, como o palco das transformações sociais, comerciais e agrícolas e os *moradores* portugueses como um dos seus atores.

³⁴ «Mappa do Numero dos Habitantes Christaons, que possuem nas terras do Lumbo, Ilha de Battû, Calundi, Apagafogo, Ampapa, Monsuril, Mapeta, Cabaceira Grande, e Cabaceira piquena, Cazas, fazendas Escravos, e da Gente livre, e Feitores, que há nas ditas terras, as quaes são fronteiras a Ilha de Mossambique», 20.Ago.1802, AHU, Cons. Ultr., Moç., cx. 96, doc. 62.

Essas transformações são sobretudo visíveis de 1770 em diante com o desenvolvimento de uma política de produção e distribuição que permitisse tornar a região menos dependente dos provimentos externos e desse resposta ao aumento populacional verificado sobretudo em função do comércio de escravos. A partir daí, alterou-se de forma clara o modo de exploração das terras continentais, as quais se tornaram ainda mais importantes para o sistema de abastecimento da *Ilha*, tanto para alimentar a população residente e a população em trânsito, como para assegurar a manutenção dos seus circuitos comerciais. A área cultivada pelos *moradores* portugueses alargou-se e estes, de mais a mais, cresceram enquanto atores sociais e económicos da vida na ilha-capital ligados ao comércio e à agricultura. A Terra Firme foi sendo construída precisamente neste processo, por via da abertura de novos palmares, fazendas e machambas e do arruamento dos espaços que, para além de possibilitar a comunicação entre aquelas, facilitava a circulação de mercadorias e a sua comercialização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NO TEXTO

Fontes manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino

Conselho Ultramarino, Moçambique, caixas: 23, 26, 29, 30-A, 40, 44, 55, 93, 96.

Governo de Moçambique, códices: 1323,1353.

Fontes impressas

Fr. Bartolomeu dos Mártires. 1822. “Memoria Chorografica da Provincia ou Capitania de Mossambique na Costa d’Africa Oriental conforme o estado em que se encontrava no anno de 1822” *apud* Rau, Virginia. 1963. “Aspectos étnicos-culturais da Ilha de Moçambique em 1822”, in *STVDIA*. Lisboa. Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. N.º 11: 123-163.

Joaquim José Varela. 1788. “Descrição da Capitania de Moçambique e suas povoações e produções pertencentes à Coroa de Portugal” *apud Anais de Investigação do Ultramar: estudos de história da geografia da expansão portuguesa*,. Lisboa. Junta de Investigações do Ultramar (1954). Vol. 9, tomo 1: 283-310.

Cartografia

Sociedade de Geografia de Lisboa

Moçambique: carta hidrográfica do porto de Moçambique/Missão Hidrográfica de Moçambique (1933), 2ª Edição, escala 1: 25000. Lisboa: Instituto Hidrográfico, 1975, 7-C-57.

Plano hidrográfico desde Cabo Delgado ao Rio Mocambo, s.d. [séc.XVII], 1-G-47.

Bibliografia citada

ALPERS, Edward. 1975. *Ivory and Slaves in East Central Africa. Changing Patterns of Internacional Trade to the Later Nineteenth Century*. London. Heinemann.

- ANTUNES, Luís Frederico Dias. 2001. *O bazar e a fortaleza em Moçambique. A comunidade baneane do Guzerate e a transformação do comércio afro-asiático (1686-1810)*. Dissertação de Doutoramento em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa [texto policopiado].
- ANTUNES, Luís Frederico. 2006. A ilha de Moçambique na segunda metade do século XVIII. *Anais de História de Além-Mar*. Lisboa. CHAM-FCSH/UNL. Vol. VIII: 197-212.
- ANTUNES, Luís Frederico e LOBATO, Manuel. 2006. “Moçambique”. Joel SERRÃO e A.H. de Oliveira MARQUES (dir.) e Maria de Jesus dos Mártires LOPES (coord.), *Nova História da Expansão Portuguesa. O Império Oriental 1660-1820*. Lisboa. Editorial Estampa. Vol. V, tomo 2: 266- 332.
- ARAÚJO, Maria Benedita de. 1992. *O Giro Moçambicano. Subsídios para a História de Moçambique (1498-1752)*. Coimbra. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.
- BRITO, Raquel Soeiro de. 1997. “Ilha (A) de Moçambique”, in *No trilho dos Descobrimentos: Estudos Geográficos*. Lisboa. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses: 213-221.
- CAPELA, José. 2002. *O tráfico de escravos nos portos de Moçambique: 1733-1904*. Porto. Ed. Afrontamento.
- CAPELA, José. 2008. “Moçambique no século XIX”. Valentim ALEXANDRE (coord. cient.), *O Império Africano, séculos XIX e XX*. Lisboa. Edições Colibri e Instituto de História Contemporânea/Universidade Nova de Lisboa: 117-134.
- HOPPE, Fritz. 1970. *A África Oriental Portuguesa no tempo do Marquês de Pombal 1750-1777*. Lisboa. Agência Geral do Ultramar.
- LISEGANG, Gerhard. 1999. “Sobre o crescimento da ocupação da Ilha de Moçambique e o desenvolvimento da estrutura a observar no fim do tempo colonial”, in Matteo ANGIUS e Mario ZAMPONI (org.), *Ilha de Moçambique: convergência de povos e culturas*. San Marino. AIEP Editore: 44-53.
- LOBATO, Alexandre. 1945. *A Ilha de Moçambique (monografia)*. Lourenço Marques. Imprensa Nacional de Moçambique.
- LOBATO, Alexandre. 1988. Ilha de Moçambique: notícia histórica. *Arquivo. Boletim do Arquivo Histórico de Moçambique - Ilha de Moçambique nos 170 anos da fundação da primeira cidade de Moçambique (Maputo)*. Nº 4: 66-78.
- LOBATO, Alexandre. 1989. *Evolução Administrativa e Económica de Moçambique (1752-1763)*. Lisboa. Publicações Alfa.
- RODRIGUES, Eugénia. 1998. Do Atlântico ao Índico: percursos da mandioca em Moçambique no século XVIII. *V Congresso Luso Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Maputo. UEM.
- RODRIGUES, Eugénia. 2003. «Em nome do rei». O levantamento dos Rios de Sena de 1763. *Anais de História de Além-Mar*. Lisboa. CHAM | FCSH/UNL. Vol. IV: 335-380.
- RODRIGUES, Eugénia. 2005-2006. Alimentação, saúde e império. O físico-mor Luís Vicente de Simoni e a nutrição dos moçambicanos. *Arquipélago. História* (Ponta Delgada). 2ª sér. Vols. IX-X: 621-660.
- RODRIGUES, Eugénia. 2010. A espacialização das hierarquias sociais e políticas na Ilha de Moçambique: balanços historiográficos e perspectivas de estudo. *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico* (Funchal). Nº 2: 1030-1052.
- RODRIGUES, Eugénia, ROCHA, Aurélio e NASCIMENTO, Augusto. 2009. *Ilha de Moçambique*. Maputo. Alcance Editores.

- SERRÃO, José Vicente, 2010. “A agricultura”. In Pedro LAINS e Álvaro Ferreira da SILVA (orgs.), *História Económica de Portugal 1700-2000. O século XVIII*, Lisboa. Imprensa de Ciências Sociais. Vol. I: 145-175.
- WAGNER, Ana Paula. 2007. Moçambique e seu «diminuto número de Habitantes»: recenseamentos da população da África oriental portuguesa, no último quartel do século XVIII. *Diálogos*. DHI/PPH/UEM. V. 11, n.º 1/nº. 2: 239-266.